



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 31, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores relacionados no quadro abaixo, com base na Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017.

MAT.	SERVIDOR	CARGOS	FUNÇÃO GRATIFICADA	DATA
8342-9	Danilo Dias Pereira	Almoxarife	III	01/01/21
1070-7	Ivanilce Martins do N. Neves	Auxiliar de Enfermagem	III	01/01/21
7721-6	Igor Bruno Januário	Auxiliar Administrativo	III	01/01/21
2910-6	Jaqueline Maria Garcia	Assistente Administrativo	III	01/01/21
2718-9	Lucilia Regine Godói Flor Selva	Técnico em Enfermagem	III	01/01/21
3439-8	Rodrigo Aparecido Silva Canoff	Auxiliar Administrativo	III	01/01/21
3178-0	Rodrigo da Silva Jardim	Vigia	II	01/01/21
3604-8	Ana Caroline Pato C. Palauro	Ag. de Combate Endemias	II	13/01/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de janeiro de 2021.

Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

